

ANEXO I COMPLEMENTAR - TERMO DE FOMENTO Nº 23/2026

Trata-se de anexo referente ao “TERMO DE FOMENTO 23/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO E NÚCLEO SANTANENSE DE CRIADORES DE CAVALOS CRIoulos”, conforme o Processo Administrativo nº 2579/2026.

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: Núcleo Santanense de Criadores de Cavalos Crioulos	
Nome da OSC: N.S.C.C.C	
Endereço completo: Saldanha da Gama 1310 Bairro: Prado	
CNPJ: 07.786.955/0001-65	
Site, Rede Social, outros: Instagram @n.s.c.c.c	
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 9 9913 3131
E-mail da OSC: nsccc20@outlook.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC
Titular da conta: N.S.C.C.C
Banco: Sicredi
Agência: 0523
Conta-Corrente: 81487-1

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA
Nome do(a) representante legal: Viviane De Castro Machado Simões Pires
Cargo: Presidente

RG:1064729716	Órgão expedidor: Ssp	CPF:908.712.000-15
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 9 9913 3131	
E-mail do(a) responsável: nsc2020@outlook.com		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: REDOMÃO FRONTEIRO E PROVA KIDS	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 Dias	
INÍCIO: A partir do recebimento do recurso	TÉRMINO: 180 dias após os recebimento do mesmo
JUSTIFICATIVA: Promover a participação de criadores da raça crioula, proprietários, domadores e participação de crianças, jovens e adultos, fomentando a cultura e tradição gaúcha através das provas tradicionais da raça crioula, redomão e freio jovem.	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES: Promover e preservar e difusão da cultura gaúcha, do esporte equestre e do desenvolvimento da equinocultura no município de Sant'Ana do Livramento e região.	
OBJETIVOS E METAS: Fomentar a cultura gaúcha através das provas equestres tradicionais, oportunizando a participação de crianças, jovens e adultos na divulgação de seus trabalhos na doma e treinamento assim como a participação no esporte equestre no cenário Nacional, Internacional e Rio-grandense além do nosso município. Metas/específica: Desenvolver e aprimorar técnicas de doma e treinamento, oportunizar profissionais envolvidos no ramo da equinocultura além de alavancar o gosto e a pratica de crianças e jovens em provas de cavalos.	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Estas provas, buscam em seu público alvo, incentivar as crianças, jovens e adultos a	

cultivarem a equitação gaúcha, beneficiando a toda comunidade Santanense e a comunidade Regional, acesso a cultura, tradições, costumes e a equitação gaúcha única em nosso país.

CONTRAPARTIDA:

Proporcionar adultos e jovens, e seus núcleos familiares a preservação, valorização e divulgação das provas equestres, da tradição, do uso de costumes, da raça crioula e da cultura popular do Rio Grande do Sul, entretenimento e integração a todas as classes sociais de nossa comunidade e região. Incentivando novas pessoas a frequentarem um núcleo, despertando o gosto pela raça crioula através de provas esportivas.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 29.569,26 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE COM VINTE E SEIS CENTAVOS)

V. MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária VEREADOR MAURICIO GALO DEL FABRO
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES		
	X	Inexistência de recursos complementares

Existência ou ausência de recursos complementares:		Existência de recursos complementares
VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)		
	X	1. Ofício do parlamentar:
	X	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
	X	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
	X	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
	X	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
	X	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
	X	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
	X	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
	X	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
	X	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição

		da República;
	X	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
	X	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
	X	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
	X	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
Declaro que: [] A A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. [] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder

de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou

afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança

lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

☒ A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

☐ A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18

anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14

anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: __/__/__ ,

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

O Núcleo Santanense de Cavalos Crioulos é uma entidade sem fins lucrativos que atua na promoção, preservação e difusão da cultura gaúcha, do esporte equestre e do desenvolvimento da equinocultura no município de Sant'Ana do Livramento e região.

O presente projeto possui finalidade pública e social, buscando proporcionar condições para a participação de ginetes, domadores, criadores e jovens competidores em provas de redes promovidas pelo Núcleo Santanense, contribuindo para a formação técnica, cultural e esportiva dos participantes.

São beneficiários diretos do projeto os ginetes, domadores, criadores, crianças, adolescentes, jovens e adultos vinculados ao Núcleo Santanense de Criadores de Cavalos Crioulos.

São beneficiários indiretos toda a comunidade santanense, visitantes, turistas, comerciantes locais, setor hoteleiro, restaurantes, transportadores, fornecedores do segmento agropecuário e entidades tradicionalistas, em razão do fortalecimento da cultura gaúcha, do turismo e da economia local.

A entidade realizará ampla divulgação das atividades e dos resultados obtidos, permitindo que toda a comunidade acompanhe e participe das ações desenvolvidas.

II. JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se pela necessidade de incentivar a formação de novos ginetes, domadores e criadores, fortalecendo a preservação da cultura gaúcha e estimulando a participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades esportivas, culturais e tradicionalistas.

A participação nas provas de rédeas promove inclusão social, integração entre municípios, intercâmbio cultural e qualificação técnica dos competidores, além de incentivar o turismo e movimentar diversos setores da economia local.

O apoio do Poder Público possibilita ampliar o acesso às competições, fortalecendo

uma atividade de relevante interesse cultural, esportivo e econômico para o Município.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto consiste na participação do Núcleo Santanense de Criadores de Cavalos Crioulos nas provas de rédeas durante a vigência da parceria.

Objetivos:

- . Oportunizar a participação de ginetes, domadores e criadores nas competições oficiais.
- . Incentivar crianças, adolescentes, jovens e adultos na prática das atividades campeiras.
- . Valorizar os profissionais e amadores da equinocultura.
- . Difundir a cultura gaúcha e preservar as tradições do Rio Grande do Sul.
- . Promover o desenvolvimento econômico através da cadeia produtiva da equinocultura.
- . Viabilizar o custeio de premiações, sonorização, comissão julgadora, ambulância, hospedagem, mão de obra especializada, alimentação animal, materiais e demais serviços necessários à infraestrutura de execução do projeto.

Critérios de participação:

- . Poderão participar competidores convidados pelo Núcleo, e ginetes da comunidade em geral.
- . Os competidores das provas de rédeas serão avaliados pela comissão julgadora pelos critérios técnicos, desempenho esportivo, disponibilidade e atendimento ao regulamento oficial das competições.
- . As atividades de divulgação e participação do projeto serão abertas à comunidade e gratuitas.

IV. CONTRAPARTIDA

A entidade oferecerá como contrapartida:

- . Divulgação institucional do Município em todas as peças publicitárias, banners, cartazes, redes sociais e materiais gráficos.
- . Divulgação permanente dos resultados obtidos pelos competidores.
- . Disponibilização gratuita ao público das ações de divulgação e acompanhamento das competições por meio das redes sociais.
- . Incentivo à participação de crianças e jovens nas atividades tradicionalistas.
- . Fortalecimento do turismo e da economia local através da participação em eventos oficiais.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

- . Provas de rédeas - Redomão Fronteira e Prova Kids
- . Promover e preservar a difusão da cultura gaúcha, do esporte equestre no desenvolvimento da equinocultura no município de Sant'Ana do Livramento e região.
- . Competidores e equipamentos.
- . Contratação de mão de obra e serviços necessários à execução do projeto.
- . Divulgação institucional antes, durante e após cada competição.
- . Publicação dos resultados nas redes sociais da entidade.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

- . Promover o intercâmbio cultural entre as entidades, além de uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho entre os participantes.
- . Valorizar o domador da região, evitando atitudes pessoais ou coletivas que deslustrem os princípios de formação moral do gaúcho.
- . Promover a valorização da cultura gaúcha diante dos poderes públicos e da população em geral.
- . Garantir uma infraestrutura necessária para que os competidores de nossa entidade possam participar nestas competições com alto desempenho e performance para conseguir as premiações máximas.

. Doma – preparação dos animais

VII. RECEITAS E INSCRIÇÃO

As provas contempladas neste Plano de Trabalho são promovidas pela entidade organizadora NSCCC vinculada à Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos – ABCCC.

Não haverá cobrança de inscrição, os respectivos valores desta Emenda Impositiva será destinado exclusivamente pela entidade promotora do evento, para custeio da organização da competição, premiações, arbitragem, infraestrutura e demais despesas previstas neste Plano.

O Núcleo Santanense de Criadores de Cavalos Crioulos não receberá recursos provenientes dessas inscrições no âmbito desta parceria.

Os recursos públicos previstos neste Plano destinam-se exclusivamente às despesas autorizadas no Plano de Aplicação, não havendo sobreposição entre os valores arrecadados pelas entidades promotoras e os recursos públicos solicitados.

VIII. UTILIZAÇÃO DOS ANIMAIS

Os animais participantes pertencem aos respectivos criadores, proprietários ou expositores regularmente inscritos nas competições oficiais do NSCCC.

Não haverá pagamento, aluguel ou remuneração aos proprietários dos animais com recursos desta parceria.

Quando necessário, os animais poderão ser disponibilizados mediante cessão gratuita pelos respectivos proprietários para participação nas provas oficiais.

As despesas públicas previstas restringem-se aos custos operacionais indispensáveis à participação da entidade nas competições, tais como logística, sonorização, premiação, infraestrutura e demais serviços previstos no Plano de Aplicação.

A utilização dos animais possui finalidade exclusivamente esportiva, cultural e educacional, voltada à preservação da cultura gaúcha, ao incentivo da

equinocultura e à formação técnica de novos competidores.

IX. UTILIZAÇÃO DE BOVINOS NAS PROVAS FUNCIONAIS

A utilização de bovinos decorre exclusivamente das exigências técnicas previstas nos regulamentos oficiais da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos – ABCCC para realização das provas funcionais.

Os bovinos são utilizados apenas durante a execução das provas, não constituindo objeto da parceria nem aquisição patrimonial.

Quando houver necessidade de utilização de bovinos, estes poderão ser cedidos pelos produtores rurais parceiros ou disponibilizados pela entidade promotora da competição, inexistindo aquisição permanente com recursos públicos.

As despesas eventualmente previstas referem-se exclusivamente a logística, sonorização, premiações, e infraestrutura indispensáveis para a realização das provas oficiais.

X. PROVA DE FREIO

A participação na Prova de Freio (Redomão Fronteira e Prova Kids) possui finalidade pública voltada ao fortalecimento da cultura tradicionalista, ao desenvolvimento técnico de jovens competidores, à preservação do patrimônio cultural gaúcho e à divulgação institucional do Município de Sant'Ana do Livramento.

Os recursos públicos não se destinam ao treinamento ou valorização patrimonial de animais particulares.

O apoio financeiro destina-se exclusivamente às despesas necessárias para possibilitar que representantes da entidade participem de competições oficiais reconhecidas nacionalmente, promovendo intercâmbio cultural, qualificação técnica, fortalecimento do esporte equestre e divulgação do Município.

O benefício público decorre da formação de novos competidores, da preservação

das tradições gaúchas, do fortalecimento da equinocultura, do incentivo ao turismo e da movimentação da economia local.

XI. FINALIDADE PÚBLICA E BENEFÍCIO SOCIAL

O presente projeto possui finalidade pública e interesse social, pois promove a preservação da cultura gaúcha, incentiva a formação de crianças, adolescentes e jovens nas atividades tradicionalistas, fortalece o esporte equestre, estimula o turismo, movimenta a economia local e contribui para a geração de emprego e renda.

Beneficiários diretos

Ginetes, domadores e criadores participantes;

Crianças, adolescentes, jovens e adultos vinculados ao Núcleo;

Instrutores e colaboradores envolvidos na execução do projeto.

Beneficiários indiretos

Comunidade santanense;

Escolas e entidades tradicionalistas;

Turistas e visitantes;

Comércio local, hotéis, restaurantes e setor de serviços;

Cadeia produtiva da equinocultura.

Entidades carentes municipais

XII. QUADRO GERAL

	META	INDICADOR	COMPROVAÇÃO
1	Realizar a Prova Redomão	Prova realizada durante a vigência da parceria.	fotos, vídeos e relatório de

	Fronteira e Prova de Doma		execução.
2	Realizar Prova Kids	prova realizada com participação de crianças e adolescentes.	Lista de participantes, fotos e relatório.
3	Incentivar a participação de competidores.	Mínimo de 20 competidores inscritos nas provas.	Fichas de inscrição e listas de presença.
4	Incentivar crianças e jovens.	Participação mínima de 15 crianças e adolescentes na Prova Kids.	Relação nominal dos participantes e registros fotográficos.
5	Promover acesso gratuito à comunidade.	Público estimado de 500 pessoas durante o evento.	Relatório de público, fotografias e registros da organização.
6	Divulgar a cultura gaúcha e execução do projeto	Divulgação em redes sociais antes, antes, durante e após o evento, com no mínimo 10 publicações.	Capturas de tela (prints), links e relatório de divulgação.
7	Garantir segurança do evento.	Ambulância, equipe técnica e revisores disponíveis durante toda a programação.	Contratos, notas fiscais e registros da execução.
8	Executar corretamente os recursos públicos.	100% das despesas realizadas conforme o Plano de Aplicação e prestação de contas apresentada no prazo.	Notas fiscais, comprovantes de pagamento e prestação de contas.

Esse quadro geral define parâmetros objetivos de aferição, como número de participantes, público estimado, quantidade de crianças e jovens atendidos, ações abertas à comunidade, listas de presença, registros de execução e meios de comprovação, em conformidade com as exigências do MROSC.

XIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Descrição	Período	Ações
------------	-----------	---------	-------

1 Planejamento	Organização da equipe técnica, definição das responsabilidades e planejamento operacional.	A partir do recebimento do recurso	Planejamento das provas
2 Divulgação	Divulgação do projeto nas redes sociais, imprensa e meios institucionais do Município.	A partir do recebimento do recurso	Divulgar amplamente nas redes sociais do NSCCC
3 Inscrições	Inscrição dos competidores, confirmação de participantes e credenciamento da equipe de apoio.	A partir do recebimento do recurso	Apresentação dos conjuntos concorrentes
4 Contratação	Contratação de ambulância, sonorização, narradores, transmissão, jurados, revisores, oficineiros, hospedagem e demais serviços previstos.	A partir do recebimento do recurso	Apresentação dos conjuntos concorrentes
5 Preparação e Infraestrutura	Manutenção da pista, cercas, alambrados, aquisição de alfafa, troféus e demais materiais necessários.	A partir do recebimento do recurso	Apresentação dos conjuntos concorrentes
6 Execução das atividades	Realização das provas Redomão Fronteira, Prova Kids e demais atividades previstas no projeto.	A partir do recebimento do recurso	Apresentação dos conjuntos concorrentes

--	--	--	--

XIV. CRONOGRAMA DE TRABALHO EXECUÇÃO

Etapa	Ação	Período de início	Previsão de termino
1 Planejamento	Organização da equipe técnica, contratação de serviços e aquisição de materiais.	1º dia após o recebimento do recurso	30 dias após o início
2 Infraestrutura	Manutenção da pista com trator (10 horas), manutenção de cercas e alambrados.	40º dia após o recebimento do recurso	40 dias após o início
3 Preparação	Contratação dos oficineiros da área campeira, narradores, revisores de pista e revisores de animais.	100ª dia após o recebimento do recurso	15 dias após o início
4 Estrutura	Contratação de ambulância, sonorização, hospedagem dos jurados e transmissão ao vivo.	120º dia após o recebimento do recurso	10 dias após o início
5 Regularização	Pagamento da taxa do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)	135º dia após o recebimento do recurso	5 dias após o início
6 Execução	Aquisição de alfafa para alimentação dos animais e realização das atividades	150º dia após o recebimento do recurso	3 dias após o início

	campeiras - Provas da Doma - Prova Kids e Prova de Frio.		
7 Encerramento	Premiação com entrega de 30 troféus.	150º dia após o recebimento do recurso	3 dias após o início
8 Finalização	Elaboração do relatório final e prestação de contas.	155º dia após o recebimento do recurso	25 dias após o início

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

XV. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREVISÃO DE DESPESAS					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade média	Valor unitário	Valor total
01	Ambulância	01	R\$ 2.580	R\$ 2.580	R\$ 2.580
02	Som	01	R\$ 3.500	R\$3.500	R\$ 3.500
03	Campeira Oficineiros	10	R\$ 350	R\$350	R\$ 3.500
04	Técnico Revisor de pista Revisor de	03	R\$ 1.500	R\$1.500	R\$ 4.500

	animais				
05	Narrador	03	R\$ 400	R\$ 400	R\$ 1.200
06	Transmissão Ao vivo	03	R\$ 1.00	R\$ 1.000	R\$ 3.000
07	Hotel jurados	02	6 diárias	R\$ 350	R\$ 2.100
08	Troféus	30	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 3.000
09	Horas trator manutenção da pista	10 horas	R\$ 427	R\$ 427	R\$ 4.276,26
10	Alfafa Alimentação animal	10	R\$85	R\$85	R\$ 850
11	Taxa Conselho medicina veterinária	01	R\$163	R\$163	R\$ 163
12	Manutenção de cerca e alambrado	01	R\$300	R\$300	R\$ 300
Total					R\$ 29.569,26

. Ambulância: garante atendimento de primeiros socorros e segurança dos participantes e do público, atendendo às normas para realização de eventos equestres.

. Sonorização: possibilita a comunicação oficial da organização, orientação ao público, divulgação institucional do Município e desenvolvimento das provas.

. Oficineiros da área campeira: executam atividades técnicas indispensáveis para a

organização, condução e acompanhamento das provas, promovendo qualificação e transmissão de conhecimentos aos participantes.

. Técnicos revisores de pista e revisores de animais: asseguram o cumprimento dos regulamentos técnicos, o bem-estar animal, a segurança da competição e a lisura dos resultados.

. Narradores: realizam a comunicação com o público, apresentam informações educativas sobre as provas e promovem a divulgação da cultura gaúcha.

. Transmissão ao vivo: Empresa responsável pela transmissão ao vivo da execução do evento ampliando o acesso gratuito da população às atividades do projeto, garantindo publicidade, transparência e democratização do acesso ao evento.

. Hospedagem dos jurados: viabiliza a participação de profissionais habilitados para julgamento das provas, garantindo imparcialidade e qualidade técnica.

. Troféus: representam o reconhecimento aos participantes, incentivando crianças, adolescentes, jovens e adultos à permanência nas atividades esportivas e culturais.

. Horas de trator para manutenção da pista: asseguram condições adequadas de segurança para competidores, animais e público.

. Alfafa para alimentação dos animais: garante o bem-estar dos animais durante a realização das atividades previstas no projeto.

. Taxa do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV): atende às exigências legais para realização das atividades com animais.

. Manutenção de cercas e alambrados: proporciona segurança aos participantes, animais e espectadores, evitando acidentes e delimitando adequadamente as áreas de competição.

Todas as despesas previstas possuem vínculo direto com a execução das metas deste Plano de Trabalho, destinam-se exclusivamente ao atendimento do interesse público, à preservação da cultura gaúcha, ao incentivo ao esporte equestre, à formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, à promoção da segurança dos participantes e ao fortalecimento do turismo, da economia local e da participação comunitária, produzindo benefício coletivo em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O pagamento deve ser feito por transações eletrônicas - TED, PIX.

Não é realizado pagamentos em espécies (dinheiro).

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade média	Valor unitário	Valor total
01	Ambulância	01	R\$ 2.580	R\$ 2.580	R\$ 2.580
02	Som	01	R\$ 3.500	R\$3.500	R\$ 3.500
03	Campeira Oficineiros	10	R\$ 350	R\$350	R\$ 3.500
04	Técnico Revisor de pista Revisor de animais	03	R\$ 1.500	R\$1.500	R\$ 4.500
05	Narrador	03	R\$ 400	R\$ 400	R\$ 1.200
06	Transmissão Ao vivo	03	R\$ 1.00	R\$ 1.000	R\$ 3.000

07	Hotel jurados	02	6 diárias	R\$ 350	R\$ 2.100
08	Troféus	30	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 3.000
09	Horas trator manutenção da pista	10 horas	R\$ 427	R\$ 427	R\$ 4.276,26
10	Alfafa Alimentação animal	10	R\$85	R\$85	R\$ 850
11	Taxa Conselho medicina veterinária	01	R\$163	R\$163	R\$ 163
12	Manutenção de cerca e alambrado	01	R\$300	R\$300	R\$ 300
Total					R\$ 29.569,26

IV. EQUIPE DE TRABALHO

PRESIDENTE: VIVIANE DE CASTRO MACHADO SIMOES PIRES PRODUTOR RURAL

VICE PRESIDENTE: DANIEL DO CANTO RIGHI (MEDICO VETERINARIO PRODUTOR RURAL)

TESOUREIRO: MATHEUS RODRIGUES MENDINA (ADMINISTRADOR PRODUTOR RURAL)

SECRETÁRIO: GUILHERME COELHO GARCIA (ENGENHEIRO AGRONOMO PRODUTOR RURAL)

SECRETÁRIO: FERNANDO MENDINA (MEDICO VETERINARIO)

RESPONSÁVEL TECNICO: MARIO RICARDO TAVARES SALDANHA (MEDICO VETERINARIO)

Assinatura do representante da OSC: _____